




ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, a favor da **NUNES GOLGO SOCIEDADE D ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.320.060/0001-10, estabelecida na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, referente à contratação de empresa para prestação de serviços especializados para proposituras das medidas judiciais/administrativas cabíveis com vistas a garantir ao Município de Cabo Frio a incrementação da arrecadação mensal do FPM Identificação e qualificação da existência de créditos de IRRF e decorrentes de recolhimentos indevidos ao INSS e a existência de multas inconstitucionais inseridas nos parcelamentos passíveis de revisão, ou seja, procedimentos adequados para quitação e revisão judicial das dívidas federais e previdenciárias e reconhecendo o direito do Município, incluindo cálculos, levantamento, laudo técnico, bem como seus reflexos legais, em atendimento às necessidades do Gabinete da Prefeita, no valor estimado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a contraprestação pelo serviço prestado, reajustável, em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no Artigo 132, IV do Decreto Municipal nº 7.074/23, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 823/2024, e devida publicidade.

Cabo Frio, 04 de setembro de 2024.




LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS
Coordenador Geral de Gestão Institucional

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS**, Coordenador Geral de Gestão Institucional, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 04 de setembro de 2024.



Vitor Meireles Gonçalves
Chefe de Gabinete da Prefeita
Port. 12.2024
Chefe de Gabinete da Prefeita
Matrícula: 230.401.658